

Gazeta dos PORTUÁRIOS



Informativo da Federação Nacional dos Portuários | FNP/CUT/CNTTL | Julho de 2015 | Edição nº 07

Portuários conquistam acordo histórico



3 Especialista em direito previdenciário comenta situação do Portus

4 Portuários se reúnem com senadora Gleisi Hoffmann

5 Federação cobra desfecho de intervenção no Portus

Mobilização da classe trabalhadora é fundamental para retomar crescimento econômico e assegurar direitos sociais. Nós, os portuários brasileiros, tivemos uma prova, em junho, que mesmo em conjunturas econômicas adversas é possível superar pessimismo e conquistar acordos inéditos como o que fechamos com a Secretaria de Portos (SEP) que garantiu condições salariais iguais para os empregados das companhias Docas de todo o Brasil.

O cenário de recessão, desemprego e queda dos salários no país é um reflexo da desaceleração da economia mundial que impõe empecilhos reais aos processos negociais. Dentro dessa conjuntura desfavorável, o movimento sindical tem que estar organizado para garantir que os ajustes necessários para reverter o quadro venham em benefício do trabalhador. E a categoria portuária tem um desafio a mais: a recuperação do Portus, previdência complementar dos empregados das companhias Docas. Em quatro anos de intervenção, órgãos responsáveis não apontaram caminhos para sanar a dívida da União e das Docas com o fundo.

A demora do governo federal em propor soluções para equacionar déficit financeiro do Portus agrava a situação, colocando em risco o pagamento de benefícios. Em dezembro do ano passado, o governo conseguiu aprovação no Congresso Nacional de crédito R\$ 333 milhões, inscritos no Orçamento da União, a serem destinados para o Portus por meio da Secretaria de Portos (SEP). Até o momento apenas R\$ 20 milhões foram aportados. A liberação de verbas a conta gotas é mais um crime que se comete contra a nossa previdência, pois impede a recuperação do fundo.

Os portuários não podem ser penalizados. O governo federal precisa concluir auditorias em andamento e chegando ao valor do débito fazer uma proposta que seja capaz de recuperar as perdas financeiras impostas ao Portus pela inadimplência das patrocinadoras.

Atuamos num setor crucial para o crescimento da economia brasileira. Os portos nacionais movimentam hoje 95% da corrente do comércio exterior e, apesar das



difficultades financeiras enfrentadas pelo país, a atividade tem crescido. Em 2014 foram 969 milhões de toneladas, o dobro da carga movimentada há 15 anos. Neste ano, mesmo com o arrefecimento da economia, dados da Antaq mostram que os portos organizados e terminais privados movimentaram 224,8 milhões de toneladas no primeiro trimestre, o que representou um aumento de 2,5% em relação ao mesmo período do ano passado. Para impulsionar o setor de transportes e a economia como um todo, o governo federal planeja novas concessões que prevê um investimento total de R\$ 198,4 bilhões para rodovias, ferrovias, portos e aeroportos no país, sendo que deste total 37,4 bilhões são para os portos.

É preciso investir também no bem-estar social dos trabalhadores do porto. Homens e mulheres que transportam a riqueza desta nação não podem ser desamparados pelo Estado, justamente no momento em que mais necessitam. Se as medidas necessárias não forem tomadas, o Portus corre sério risco de liquidação. O que seria uma grande injustiça com o trabalhador que honrou com suas contribuições.

Eduardo Guterra
*Presidente da Federação Nacional
dos Portuários*

Federação Nacional dos Portuários (FNP)

Sede Própria

SDS – Ed. Venâncio IV Salas 210/212, Asa Sul 70.393.903, Brasília-DF

CNPJ

33.922.451/0001-35

Fone:

(61) 3322 3146

Fax:

(61) 3323-5779

E-mail:

fnportuarios@terra.com.br

Filiada a CUT/CNTTL

Presidente

Eduardo Guterra

Vice-presidente

Everandy dos Santos

Jornalista responsável

Adriana de Araújo_ RP 9707/DRT-DF

Redação e edição

Adriana de Araújo_ RP 9707/DRT-DF

Diagramação

Sarah Nunes

Secretário Geral

Sergio Giannetto

Diretor de Administração e Finanças

José Renato de Rosa



Especialista em Direito Previdenciário e do Trabalho, Marcelise Azevedo, da Alino & Roberto Advogados, que presta assessoria jurídica à FNP, fala sobre a possibilidade de liquidação do Portus e os efeitos para os beneficiários. Em nota, a advogada avalia que diante do impasse em relação à dívida com o Portus e a demora em apontar soluções à questão, fundo corre risco de ser liquidado.

E se não for encontrada solução viável para o Portus?

Foi publicado em 29 de junho de 2015 portaria do diretor-superintendente da Superintendência de Previdência Complementar - PREVIC prorrogando até 15 de dezembro de 2015 a intervenção no Portus - Instituto de Seguridade Social dos Portuários.

A Lei Complementar 109/2001, que regulamenta o funcionamento dos Fundos de Previdência Complementar, prevê que as intervenções devem ocorrer em casos de irregularidade na administração do fundo, quando há comprovada insuficiência de reservas técnicas para garantir o pagamento dos benefícios, aplicação de recursos de forma inadequada, descumprimento de estatuto, situação financeira insuficiente ou “outras anormalidades”.

A legislação ressalta ainda que as intervenções em fundos de pensão devem ser decretadas pelo prazo necessário para que a situação que ensejou a medida seja resolvida e um plano de recuperação seja elaborado. O texto legal determina que a medida de exceção é concluída somente após a aprovação, por parte do órgão responsável pela ação, do plano de recuperação ou da liquidação extrajudicial do fundo.

No caso do Portus a intervenção já se prolonga por algum tempo, desde agosto de 2011. Nesse período, ao invés da aguardada solução, o que se observa é a redução das reservas garantidoras de benefício, atingindo limites alarmantes.

E se não for encontrada solução viável para o Portus? O caminho, determinado pela legislação é o da liquidação extrajudicial, decretada quando reconhecida a inviabilidade de sua recuperação ou pela ausência de condição para seu funcionamento.

A Lei Complementar nº 109 de 2001 entende por ausência de condição para funcionamento de entidade de previdência complementar o não atendimento às condições mínimas estabelecidas pelo órgão regulador e fiscali-

zador. Na hipótese do Portus a questão central é a ausência de ativos que garantam o pagamento dos benefícios.

A liquidação extrajudicial do Portus não é opção discricionária do administrador público. Trata-se de ato administrativo vinculado à constatação da inviabilidade de recuperação do plano ou da ausência de condições para seu regular funcionamento. Isto é o que diz expressamente o art. 48 da Lei Complementar 109.

A inviabilidade de funcionamento de um plano de benefício deve ser devidamente constatada pelos técnicos da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, órgão legalmente responsável pela fiscalização das atividades das entidades previdenciárias fechadas (LC 109/2001, art. 74), que constatarão que o plano de benefícios não tem condições de se equilibrar sem impingir um ônus insuportável aos participantes.

Observada as condições de inviabilidade do plano de benefício, cabe ao Poder Público decretar a administração especial com poderes de liquidação do plano, porque preenchidos os requisitos legais determinantes da medida.

A decretação da liquidação extrajudicial produz, de imediato, os seguintes efeitos:

- I - suspensão das ações e execuções iniciadas sobre direitos e interesses relativos ao acervo da entidade liquidanda, ou seja, os processos judiciais contra a Portus e as ajuizadas pelo Instituto são suspensas;*
- II - vencimento antecipado das obrigações da liquidanda;*
- III - não incidência de penalidades contratuais contra a entidade por obrigações vencidas em decorrência da decretação da liquidação extrajudicial;*
- IV - não fluência de juros contra a liquidanda enquanto não integralmente pago o passivo;*
- V - interrupção da prescrição em relação às obrigações da entidade em liquidação;*
- VI - suspensão de multa e juros em relação às dívidas da entidade;*
- VII - inexistência de penas pecuniárias por infrações de natureza administrativa;*
- VIII - interrupção do pagamento à liquidanda das contribuições dos participantes e dos patrocinadores, relativas aos planos de benefícios.*

O liquidante organizará o quadro geral de credores, realizará o ativo e liquidará o passivo. Os participantes, inclusive os assistidos, dos planos de benefícios ficam dispensados de se habilitarem a seus respectivos créditos, estejam estes sendo recebidos ou não e terão privilégio especial sobre os ativos garantidores das reservas técnicas e, caso estes não sejam suficientes para a cobertura dos direitos respectivos, privilégio geral sobre as demais partes não vinculadas ao ativo.

Aqueles que já estiverem recebendo benefícios, ou que já tiverem adquirido este direito antes de decre-

tada a liquidação extrajudicial, terão preferência sobre os demais participantes.

Diante do acima exposto e considerando que os problemas que trouxeram o Portus até o ponto em que se encontra não foram solucionados, até o momento, a possibilidade de liquidação não está afastada.

Marcelise Azevedo
Coordenadora previdenciária do escritório
Alino & Roberto e Advogados

Portuários se reúnem com senadora Gleisi Hoffmann



Senadora receberá portuários novamente em agosto

No último dia 02 de julho, portuários se reuniram com a senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR), a quem pediram apoio para solucionar problema do Portus. O presidente da Federação Nacional do Portuários (FNP), Eduardo Guterra, esteve presente na ocasião. Uma nova reunião está prevista para o mês de agosto. A senadora conhece a situação do fundo previdenciário desde a época que esteve à frente da Casa Civil e recebeu a categoria para debater o tema.

Federação cobra desfecho de intervenção no Portus

Previdência complementar da categoria encontra-se sob intervenção há quase quatro anos

Preocupados com a situação financeira do Instituto de Seguridade Social Portus, empregados das companhias Docas de São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Bahia, Rio Grande do Norte, Ceará e Pará prometem acampar em frente às companhias a partir de agosto. O protesto faz parte da mobilização nacional, organizada pela Federação Nacional dos Portuários (FNP), que cobra das autoridades federais responsáveis uma solução para o déficit financeiro do plano de previdência complementar dos trabalhadores das Docas.

Sob intervenção da Superintendência Nacional da Previdência Complementar (Previc) há quase quatro anos, o Portus enfrenta dificuldade para pagar previdência complementar dos assistidos em razão de rombo financeiro oriundo da falta de repasse das patrocinadoras: Docas e União, a última como sucessora da extinta Portobrás. Embora as contribuições hoje estejam normalizadas sem o pagamento da dívida anterior o fundo pode ser liquidado. Segundo a FNP, a intervenção, iniciada em agosto de 2011 e estendida até dezembro de 2015, até agora não tem se mostrado capaz de apresentar soluções para equacionar o desequilíbrio econômico. “O que se observa durante esse período é a redução das reservas garantidoras de benefício, atingindo limites alarmantes”, resumiu a advogada da Federação, Marcelise Azevedo.



Trabalhadores em mobilização a favor do Portus no início de 2014

não especificado pela gestora. Maria Batista afirma também que todas as medidas técnicas cabíveis foram tomadas com objetivo de recuperar o fundo. “No campo técnico o problema está esgotado, a questão agora é política, e, isso, não depende de nós”, informou.

Durante reunião com a FNP e sindicatos portuários, no último dia 23 de junho, em Brasília, o ministro da Secretaria de Portos, Edinho Araújo, confirmou a liberação de R\$ 20 milhões para manter o pagamento dos benefícios. Contudo, ainda não foram apontadas soluções definitivas.

O recurso repassado é relativo à primeira parcela dos R\$ 333 milhões que a União deve destinar ao Portus, em razão da Lei de Crédito Suplementar assinada em dezembro de 2014. O valor foi inscrito no Orçamento da União em 31 de dezembro de 2014. Segundo Guterra, a decisão é um passo importante que aponta compromisso da União com a previdência complementar da categoria e o reconhecimento da dívida com o Portus, mas o valor precisa ser aportado urgente e na sua totalidade. “Com a liberação de recursos a conta-gotas, o Portus perde capacidade de investimento”, explicou.

A Federação cobra ainda que o governo federal apresente parecer final em relação ao valor total da dívida das patrocinadoras com o Portus. Para auditar o déficit oriundo da falta de repasse de contribuição, o governo instituiu, em 2013, grupo de trabalho interministerial, liderado pelo Ministério da Previdência Social. Até agora, contudo, nem o GT e nem a intervenção informaram aos beneficiários os resultados da análise.

Levantamento da FNP indica que hoje o Portus atende 11 mil ativos e pensionistas, ao considerar os dependentes são mais de 30 mil pessoas que podem ser afetadas pela falta de recursos do plano. “A solução vem sendo protelada há anos, mas não temos mais tempo hábil. Nós trabalhadores contribuimos para o fundo com o desconto em folha de pagamento e não podemos ser prejudicados pela inadimplência das patrocinadoras”, concluiu Guterra.

Em ofícios enviados à SEP e à interventora do Portus, Maria Batista, a FNP cobrou mais transparência na gestão do fundo, acesso aos resultados de auditorias das dívidas de contribuição das patrocinadoras e a apresentação de proposta de quitação do débito para garantir a continuidade do pagamento de benefícios. Há algum tempo, a Federação também tem relatado o iminente risco de liquidação caso não sejam aportados recursos.

A interventora do Portus reconheceu, por meio de ofício enviado à FNP, que o patrimônio do fundo suporta apenas o pagamento de benefícios por período mínimo,

Portuários conquistam acordo coletivo histórico

A negociação vale para as sete Docas vinculadas ao governo federal

A Federação Nacional dos Portuários (FNP) e sindicatos filiados conquistaram acordo coletivo inédito para a categoria, garantido pela primeira vez o mesmo reajuste e condições para os trabalhadores das sete companhias Docas estatais, vinculadas ao governo federal. A proposta, fechada em negociação com Secretaria de Portos (SEP), no dia 23 de junho, em Brasília, é válida por dois anos.

O acordo nacional prevê reajuste em 2015 retroativo à data-base de 1º de junho, equivalente ao IPCA acumulado em 12 meses. Já em 2016 será de 2% em 1º de janeiro e reposição da inflação do período em 1º de junho de 2016, além disso a negociação garantiu a manutenção de todos os benefícios já adquiridos e a liberação de R\$ 20 milhões para o Portus. “Desde a Portobrás não assinávamos um acordo como este. Com essa conquista, encerramos perdas econômicas e sociais, pois muitos companheiros estavam com a data-base vencida e dependendo da decisão de dissídio na Justiça”, destacou Guterra.

Aprovada pelos sindicatos que representam trabalhadores das Docas, a proposta afastou possibilidade de uma greve nacional. Segundo o presidente do Sindicato dos Empregados na Administração Portuária do Estado de São Paulo (Sindaport), Everandy Cirino dos Santos, que representa trabalhadores do Porto de Santos, o maior da América Latina, apesar de garantir apenas a reposição salarial, sem aumento real, o acordo é positivo. “Dentro de conjuntura econômica fragilizada caminhávamos para uma negociação desfavorável, mas a união, determinação e poder de mobilização dos companheiros mudou os rumos da nossa campanha salarial que felizmente terminou coroada de êxito”, comemorou.

Até então negociado separadamente com as Docas em cada estado, trabalhadores enfrentavam empecilhos para fechar o ACT. Conflitos em relação a reajustes salariais, pagamento de hora extra e cláusulas sociais como o pagamento de auxílio-educação impunham perdas aos portuários. Segundo o presidente do Sindicato dos Portuários do Pará e Amapá (Sindiporto), Márcio



Ministro da SEP recebeu portuários em junho

Costa de Souza, desde 2011, os portuários paraenses não conseguiam fechar acordo com a Companhia Docas do Pará (CDP) tendo que esperar por decisão de dissídio coletivo na Justiça. “A decisão trouxe tranquilidade para os trabalhadores”, disse.

O presidente do Sindicato dos Guardas Portuários do Pará e Amapá, Jonas Melo Pereira, lembra que muitas vezes cláusulas acordadas com a CDP eram barreadas em Brasília pelo Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (DEST) do Ministério do Planejamento. O presidente do Sindicato dos Portuários do Rio de Janeiro, Sérgio Giannetto, complementou: “Agora espero que não digam que a culpa é o DEST e cumpram o combinado”.

Para o diretor do Sindicato da Guarda Portuária do Estado de Espírito Santo (Sindiguapor/ES), Jorcy de Oliveira Filho, a negociação servirá de parâmetros para outras reivindicações comuns à categoria que podem passar a ser tratadas de forma unificada, pois assim a mobilização tem mais peso político. O presidente do Sindicato Unificado da Orla Portuária do ES, Ernani Pereira, também compartilha dessa opinião: “o acordo restabelece unidade portuária”, disse.

O presidente do Sindicato dos Operários e Trabalhadores Portuário em Geral de SP (Sintraport), Claudio-miro Machado, também reforçou a importância da negociação conjunta: “O acordo resgatou a unidade portuária e fortaleceu a categoria”, ressaltou. Já o diretor do Sindicato dos Trabalhadores nos Serviços Portuários de Ilhéus, Gilberto de Oliveira, acredita que a negociação em nível nacional favorece estados onde a categoria é menor.

Segundo a dirigente do Sindicato do RJ e diretora da FNP, Nildes Sampaio, o acordo com a SEP é um grande avanço para o setor. “Há quase trinta anos não tínhamos uma negociação salarial a nível nacional, essa é uma demanda antiga dos trabalhadores que se concretiza graças a mobilização da categoria”, considerou.